



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 78, DE 20 DE AGOSTO DE 1991.

Publicado no Jornal
 * *funerário* 1930
 * *06/03*
 * *Shoens*
 * *568/31*
 * *more/B Ju*
 * *funcionário*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 03 de 02-05-90.

DECRETA:

Enquadrar a servidora ANA LÚCIA BARBOSA, no cargo de professora de classe A para C, por ter concluído o curso de 3º grau, formando-se em letras na Faculdade de Filosofia de Campo Grande, conforme processo nº 3037/91.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, 20 de agosto de 1991.

EMIL DE CASTRO
PREFEITO.